



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 256, DE 03 DE MARÇO DE 2015**

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, **resolve**:

**Art. 1º** Considerar válidos, para efeito de Progressão por Capacitação Profissional, os Certificados constantes dos processos abaixo relacionados, de acordo com as Linhas de Desenvolvimento previstas no Art. 4º, da Resolução nº 09/2007-CONSU, de 27 de junho de 2007.

**Art. 2º** Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** aos Servidores Técnico-Administrativos em Educação – TAE, abaixo relacionados, lotados no Hospital Universitário, com efeitos financeiros retroativos às respectivas datas de vigência, consoante o disposto nas Leis nº 11.091/05, 11.233/05, 11.784/08 e 12.772/12, no Decreto nº 5.824/06 e na Portaria MEC nº 9/2006.

Matrícula	Nome do Servidor	Classe/Nível		Vigência	Processo
		Anterior	Atual		
1148460	CÉLIA MÁRCIA PIMENTEL GOMES	D III/16	D IV/16	09/02/15	001219/2015-82
1912816	ELIZÂNGELA SOARES PEREIRA	E II/03	E III/03	08/02/15	001110/2015-45
2312806	ERICH VIDAL CARVALHO	E II/07	E III/07	20/02/15	001562/2015-27
2045506	FERNANDA BUZZINARI RIBEIRO DE SÁ	E I/02	E II/02	02/02/15	000963/2015-60
1760526	JANICE ROSA PAULINHO	E III/04	E IV/04	25/02/15	001784/2015-40
1147762	MURILO SÉRGIO DE MOURA MARTA	D III/16	D IV/16	02/02/15	000962/2015-15

**Gessilene Zigler Foine  
Pró-Reitora de Recursos Humanos**